###

 Câmara Municipal de Niterói

##  Serviço de Atas

Ata da Nonagésima Quinta Reunião do Segundo Período Ordinário do ano de dois mil e dezessete, presidida pelo Senhor Vereador Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal, Presidente.

 Às dezessete horas e vinte minutos, do dia nove (09) do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira e a Segunda Secretarias foram ocupadas, respectivamente, pelos Senhores Vereadores Emanuel Jorge Mendes da Rocha e Paulo Henrique da Silva Oliveira, o segundo a convite. Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Carlos Roberto Coelho de Mattos Júnior (Jordy), Paulo Fernando Gonçalves Velasco, Ricardo Evangelista Lírio e Talíria Petrone Soares; foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Alberto Luiz Guimarães Iecin (Betinho), Anderson José Rodrigues (Pipico), Atratino Cortes Coutinho Neto, Bruno Bastos Lessa, Carlos Alberto Macedo, João Gustavo Braga Xavier Pereira, Flávio de Araújo Silva (Fafá), Milton Carlos Lopes (CAL), Paulo Eduardo Gomes, Renato Ferreira de Oliveira Cariello, Rodrigo Flach Farah e Ubirajara Bento Marques (Bira Marques); permaneceram ausentes os seguintes Senhores Vereadores: Leandro Portugal Frazen de Lima (Justifica) e Leonardo Soares Giordano; perfazendo em Plenário a frequência de dezenove (19) Senhores Edis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião: “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Ricardo Evangelista leu um trecho bíblico, a convite. A Ata da sessão anterior foi lida e aprovada pelo Douto Plenário, sem observações. A seguir, o Senhor Presidente passou ao **Expediente:** Ofício da Concessionária Águas de Niterói nº 330/17 em resposta a Indicação nº 2815/17. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Expediente**  **Legislativo**: Lido e encaminhado o **Projeto de Lei** nº 189/17 de autoria do Vereador Paulo Bagueira; lidas e encaminhadas as **Indicações** nºs 2969, 2970 e 2971/17 todas de autoria do Vereador Fafá Araújo; 2972/17 de autoria do Vereador Rodrigo Farah; 2973/17 de autoria do Vereador Atratino Cortes; 2974, 2975 e 2976/17 todas de autoria do Vereador Anderson Pipico; 2977/17 de autoria do Vereador Paulo Henrique; lidas e aprovadas as **Moções** nºs 565/17 de autoria do Vereador Emanuel Rocha; 566/17 de autoria do Vereador Leonardo Giordano. Neste momento, foi registrada a presença nas galerias do Vereador Renatinho PSOL. Continuando, o Senhor Presidente passou de imediato à **Ordem do Dia: Projeto de Lei** nº 144/17, oriundo da **Mensagem Executiva** nº 016/17. Dando início a votação o Senhor Presidente convidou o Vereador Emanuel Rocha, 1° Secretário para fazer a leitura dos pareceres favoráveis das Comissões pertinentes a matéria, discutido pelos Vereadores Bruno Lessa, Carlos Macedo, Paulo Eduardo Gomes e Bira Marques. A seguir, o Senhor Presidente convidou os Vereadores Alberto Iecin (Betinho) e Paulo Velasco como escrutinadores da votação nominal. Continuando, o Senhor Presidente esclareceu ao Douto Plenário que os que votassem **SIM,** votariam pela aprovação da matéria e os que votassem **NÃO,** votariam contra a matéria. Logo após, o Vereador Emanuel Rocha procedeu à chamada nominal dos Senhores Vereadores. Usaram do voto dezoito (18) Senhores Edis. Votaram **SIM,** dezessete (17) Senhores Edis, a saber: Alberto Iecin (Betinho), Anderson Pipico, Atratino Cortes, Carlos Macedo, Carlos Jordy, Emanuel Rocha, João Gustavo, Fafá Araújo, Milton Carlos (CAL), Paulo Eduardo Gomes, Paulo Velasco, Paulo Henrique, Ricardo Evangelista, Rodrigo Farah, Talíria Petrone e Bira Marques, com **Abstenção** de voto do Vereador Bruno Lessa. **Aprovado em 1ª Discussão sem prejuízo das Emendas**. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, às dezoito horas e quarenta minutos, marcando à próxima sessão, para o dia quatorze do mês de novembro do corrente, à hora Regimental. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno foi lavrada esta Ata porRedatora Chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente­­­­­­­­­­­

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 1º Secretário 2º Secretário